



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 266, DE 9 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Profuncionário, aos servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 170, de 23 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** aos servidores relacionados no quadro abaixo, incentivo financeiro Profuncionário, no percentual de 10% (dez por cento).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
7440-3	Cristiane Teixeira Pereira Silva	Cozinheiro Escolar
7724-0	Emily Perroni de Oliveira	Agente de Serviço Escolar
7695-3	Vera Lúcia Salvino dos Santos Perroni	Agente de Serviço Escolar

**Parágrafo único.** O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de abril de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2331 DE 16/04/2019



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**IRMÃ EVANETE DOS SANTOS**  
**EXTENSÃO PARAÍSO INFANTIL**  
Rua Higino Gomes Duarte, 976 – Centro.  
Fone (67) 3461 - 0763



A SENHORA GERENTE DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ - MS

NOME: Cristiane Teixeira Pereira Silva

RG: 001072077 SEJUSP/MS

MATÍCULA: 7440-3

CARGO: Cozinheira Escolar

FUNÇÃO: Cozinheira Escolar


REGIME JURÍDICO: Efetiva


Lotada na Gerência Municipal de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Evanete dos Santos – Extensão Paraíso Infantil, no Município de Naviraí – MS vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que se digne conceder-me 10% ( dez por cento) nos meus proventos, de acordo com a conclusão do Curso Técnico em Alimentação Escolar – Profucionário em 29/09/2018, conforme cópia do Diploma anexado.

Nesse termo,

Pede Deferimento.

Naviraí-MS, 03 de abril de 2019

  
Cristiane Teixeira Pereira Silva  
Requerente

  
Carla Cristiane Silva Rocha Cunha  
Diretora  
Portaria GEMED 88/2017

*De acordo*  
*08/04/19*

  
Caroline Touro Beluque Eger  
Gerente de Educação e Cultura  
Portaria n.º 672/2018



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

# Diploma Profucionário

**Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.**

Autorização de funcionamento – Resolução/SED/MS nº 2.871, de 17/03/2014 e Resolução/SED nº 2.926, de 30/12/2014.

A Direção do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, nos termos do Art. 14 da Resolução CNE/CEB nº 4/1999, da Deliberação CEE/MS nº 9195, de 30 de agosto de 2009, com o disposto no Projeto, aprovado pela Secretaria Estadual de Educação/MS, por meio da Resolução SED/MS nº 2.871, de 17/03/2014 e Resolução/SED nº 2.926, de 30/12/2014, confere a **Cristiane Teixeira Pereira Silva, RG 001072077 SEJUSP/MS**, natural de **Santo André/SP** nascido (a) em **25 de abril de 1978**, o presente DIPLOMA, por haver concluído em **29/09/2018** o Curso Técnico em Alimentação Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Título Profissional Conferido: **Técnico em Alimentação Escolar**

Campo Grande – MS, 01 de março 2019.

Secretaria de Estado  
de Educação

# SED

  
Chiara Goes Barbosa

Diretora

Res "P" SED nº 2.834, de 05/11/2018-D.O. nº9.775

  
Clarice Lopes Fernandes Caceres

Secretária

Res "P" SED nº 1214 de 05/05/2016-D.O. nº 9159

Titular do Diploma



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**IRMÃ EVANETE DOS SANTOS**

Decreto nº 929 de 29/06/1999 - Criação  
Deliberação CME – nº 089, de 13/12/2017 – Autorização e Funcionamento.



À SENHORA GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**REQUERIMENTO**

NOME: Emily Perroni de Oliveira

RG: 2082.828 SEJUSP//MS

MATRÍCULA: 7724-0

CARGO: Agente Serviço Escolar

REGIME JURÍDICO: Efetiva

LOTADA NA: Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no CMEI. Irmã Evanete dos Santos - Extensão Paraíso Infantil, venho Requerer 10% nos meus proventos, de acordo com Diploma do Profuncionário, em Técnico de Infraestrutura Escolar.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Naviraí - MS, 08 de fevereiro de 2018

*Emily Perroni de Oliveira*  
Emily Perroni de Oliveira  
Requerente

*Carla Cristiane Silva Rocha Cunha*  
Carla Cristiane Silva Rocha Cunha,  
Diretora  
Portaria GEMED 88/2017

*De acordo 08/04/18*

*Caroline Touro Beluque Eger*  
Caroline Touro Beluque Eger  
Gerente de Educação e Cultura  
Portaria n.º 672/2018

Avenida: João Paulo II, 465 – Jardim Progresso.  
Naviraí – MS

Fone (67) 3461-4220  
CEP.: 79950-000

Cel.9963-7872





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

# Diploma Profuncionário

**Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.**

Autorização de funcionamento – Resolução/SED/MS nº 2.871, de 17/03/2014 e Resolução/SED nº 2.926, de 30/12/2014.

A Direção do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, nos termos do Art. 14 da Resolução CNE/CEB nº 4/1999, da Deliberação CEE/MS nº 9195, de 30 de agosto de 2009, com o disposto no Projeto, aprovado pela Secretaria Estadual de Educação/MS, por meio da Resolução SED/MS nº 2.871, de 17/03/2014 e Resolução/SED nº 2.926, de 30/12/2014, confere a **Emily Perroni de Oliveira, RG 2082828 SEJUSP/MS**, natural de **Naviraí/MS** nascido(a) em **12 de setembro de 1996**, o presente DIPLOMA, por haver concluído em **29/09/2018** o Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

**Título Profissional Conferido: Técnico em Infraestrutura Escolar**

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

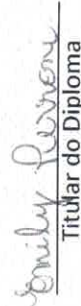
Campo Grande – MS, 01 de março 2019.

  
Chiara Goes Barbosa  
Diretora

Res "P" SED nº 2.834, DE 05/11/2018-D.O. nº 9.775

  
Clarice Lopes Fernandes Caceres  
Secretária

Res "P" SED nº 1214 de 05/05/2016-D.O. nº 9.159

  
Emily Perroni  
Titular do Diploma

**SED**

Secretaria de Estado  
de Educação



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

**1º CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - RAPHAEL CHOCIJA**  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ofício Rua Pernambuco, 68 • Naviraí/MS • CEP: 79950-000 • Tel: (67) 3461-1261

AUTENTICACAO

Autentico a presente copia, conforme original apresentado.\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Em testemunho da verdade. Selo: ABN62873-570-NOR.  
NUN AUGUSTO DE ANDRADE LOPES-ESCREVENTE  
Naviraí - MS, 01 de Abril de 2019

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: WWW.TJMS.JUS.BR



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
IRMÃ EVANETE DOS SANTOS**

Avenida João Paulo II, 465 – Jardim Progresso.

Fone (67) 3461 - 4220



IL MO SR.<sup>a</sup> SENHORA GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME: Vera Lúcia Salvino dos Santos Perroni

RG: 817522 SSP/MS

CARGO: ASE

REGIME JURÍDICO: Efetiva

MATRÍCULA: 7695-3



Lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Evanete dos Santos, no município de Naviraí – MS vem respeitosamente requerer de Vossa Senhoria 10% (dez por cento) do Porcentual referente ao Curso Profucionário – Técnico em Infraestrutura Escolar.

Nesse termo,

Pede Deferimento.

*De acordo*  
*08/04/19*

**Caroline Teuro Beluche Eger**  
Gerente de Educação e Cultura  
Portaria n.º 672/2018

Naviraí - MS, 02 de Março de 2019.

*Vera Lúcia S. dos Santos Perroni*  
**VERA LÚCIA SALVINO DOS SANTOS PERRONI**

*Carla Cristiane Silva Rocha Cunha*  
**Carla Cristiane Silva Rocha Cunha**

Diretora

Portaria GEMED 88/2017



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

# Diploma Profuncionário

**Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.**

Autorização de funcionamento – Resolução/SED/MS nº 2.871, de 17/03/2014 e Resolução/SED nº 2.926, de 30/12/2014.

A Direção do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, nos termos do Art. 14 da Resolução CNE/CEB nº 4/1999, da Deliberação CEE/MS nº 9195, de 30 de agosto de 2009, com o disposto no Projeto, aprovado pela Secretaria Estadual de Educação/MS, por meio da Resolução SED/MS nº 2.871, de 17/03/2014 e Resolução/SED nº 2.926, de 30/12/2014, confere a **Vera Lúcia Salvino dos Santos Peroni**, RG **817522 SEJUSP/MS**, natural de **Naviraí/MS** nascido(a) em **21 de abril de 1974**, o presente **DIPLOMA**, por haver concluído em **29/09/2018** o Curso Técnico em Infraestrutura Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

**Título Profissional Conferido: Técnico em Infraestrutura Escolar**

**Campo Grande – MS, 01 de março 2019.**

Secretaria de Estado  
de Educação

**SED**

Chiara Goes Barbosa

Diretora

Res "P" SED nº 2.834, DE 05/11/2018-D.O. nº 9.775

Clarice Lopes Fernandes Caceres

Secretária

Res "P" SED nº 1214 de 05/05/2016-D.O. nº 9159

Titular do Diploma



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul